



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 059/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.506.008,75 (um milhão, quinhentos e seis mil, oito reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 059/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.506.008,75 (um milhão, quinhentos e seis mil, oito reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cumpramos a este o objetivo de proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, com a finalidade da aplicação de saldo de recursos, a título de superávit financeiro por fonte de recurso apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde:

- Suplementação de despesas para ajustes da folha de pagamento na manutenção das atividades da Atenção Primária, Especializada e Vigilância em Saúde, com recursos de superávit financeiro do exercício anterior;



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

- Devolução de saldos financeiros remanescentes de recursos transferidos por meio de portarias e resoluções destinadas ao enfrentamento da COVID-19, em decorrência da conclusão da execução dos respectivos objetos ou da impossibilidade de sua utilização.

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:

Devolução de saldo remanescente na finalização do Contrato de Repasse nº 939521/2022/MDR/CAIXA - pavimentação poliédrica na estrada rural da Linha Ocoy Federal.

TOTAL.....R\$ 1.506.008,75

O Crédito Adicional Especial autorizado em questão será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Não vislumbramos óbice de ordem orçamentária e financeira para a tramitação da referida matéria junto ao Plenário da Casa.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação deste projeto, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, Medianeira, 12 de agosto de 2026.


Sebastião Antonio
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 059/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 1.506.008,75 (um milhão, quinhentos e seis mil, oito reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Sebastião Antonio

PARECER N.º 046/2026

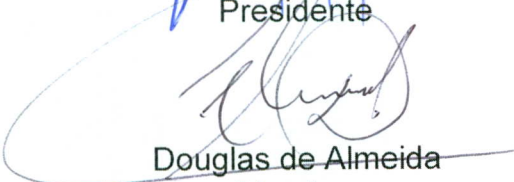
Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente


Douglas de Almeida
Membro